

Procuração Empresarial

OUTORGANTE:

A LCS Comercio de Fotografia e Video, firma estabelecida na rua Carneiro da Cunha, nº 167, conjunto 116C, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 42.132.229/0001-20, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 35141173822, neste ato representada por Laudenir Cardoso Soares, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, CPF nº 128.202.998-30, Cédula de Identidade nº 21.416.610-7, órgão expedidor SSP/SP residente e domiciliado na Rua Brasilina Fonseca, nº 255, Jabaquara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

OUTORGADO:

Fabio Cardoso Soares, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, profissão empresário, CPF nº 273.203.508-40, Cédula de Identidade nº 25.945-756-5, órgão expedidor SSP/SP residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Brasilina Fonseca, nº 255 Apto 14 BL.1, Estado de São Paulo.

PODERES:

Administração de Empresa:

Pela presente procuração, constituo o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa LCS Comercio de Fotografia e Video, estabelecida na cidade de São Paulo, na rua rua Carneiro da Cunha, nº 167, conjunto 116C, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo.



Video - 11) 5071-1993